

## PORTARIAS

### PENSÃO

Portaria PRES Nº 75, DE 23 DE março DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO decisão exarada no SEI nº [22.0.000000827-7](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER pensão civil a DANIEL SILVA SANTOS, CPF nº 266.867.911-72, na qualidade de cônjuge da servidora Cristina Tokarski Persijn, matrícula nº 5066409, portadora do CPF nº 641.202.011-04, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fulcro no artigo 23, *caput*, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no artigo 16, inciso I, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, com efeitos financeiros a contar de 20/01/2022, data do óbito da Instituidora.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECISÕES

#### DIREITOS E VANTAGENS

DECISÃO SGP (0243288)

SEI nº 22.0.000001615-6

Requerente: Ricardo César de Sousa

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição prestado na iniciativa privada.

Considerando os requisitos legais que fundamentaram a informação da Seção de Direitos, Averbações e Previdência, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "h" da Portaria da Presidência nº 176/2019, e nos termos da nova Certidão de Tempo de Contribuição (Protocolo n. 08001050.1.00099/06-0 RATIFICO a decisão de averbação proferida nos autos do procedimento n. 219429/2006, quanto ao deferimento da averbação do tempo de contribuição dos períodos trabalhados no Sind dos Trab Ind Metalurgicas Mec Mat Elet Goiânia, no Sindicato dos Trab no Com Min Derv Petr do Est de Goiás, no Sindicato do Empregados no Comercio no Estado de Goiás e na Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais e RETIFICO a decisão quanto ao período recolhido como Contribuinte Individual, para excluir o período de 01/01/2006 a 28/02/2006 e fazer constar os períodos 01/12/2003 a 30/06/2004 e 01/08/2004 a 31/10/2006 e, por fim determino o registro dos dados nos assentamentos funcionais do servidor Ricardo César de Sousa conforme abaixo discriminado:

AVERBAÇÃO 01

- a)- Local: Sind dos Trab Ind Metalurgicas Mec Mat Elet Goiania
- b)- Cargo: Cirurgião Dentista
- c)- Período: 24/05/1989 a 31/07/1989
- d)- Dias: 69 (sessenta e nove) dias
- e)- Total: 02 meses e 07 dias
- f)- Classificação para SGRH: CLT - Atividade Privada.
- g)- Classificação para TCU: Empresa Privada-outras certificações